

Plano de Logística Sustentável



2025-2029

Composição do TRE-RS*

<p style="text-align: center;">Presidente</p> <p style="text-align: center;">Desembargador Voltaire de Lima Moraes</p> <p style="text-align: center;">Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral</p> <p style="text-align: center;">Desembargador Mario Crespo Brum</p> <p>Membros Efetivos</p> <p>Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira</p> <p>Desembargador Eleitoral Volnei dos Santos Coelho</p> <p>Desembargador Eleitoral Nilton Tavares da Silva</p> <p>Vago (Classe dos Desembargadores Federais)</p> <p>Vago (Classe dos Advogados)</p> <p>Procurador Regional Eleitoral: Doutor Claudio Dutra Fontella</p>	<p>Membros Substitutos</p> <p>Desembargador Ney Wiedemann Neto</p> <p>Desembargador Antônio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard</p> <p>Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior</p> <p>Desembargadora Eleitoral Fernanda Ajnhorn</p> <p>Desembargador Eleitoral Mauro Evely Vieira de Borba</p> <p>Desembargador Eleitoral Francisco Thomaz Telles</p> <p>Desembargadora Eleitoral Caroline Agostini Veiga</p> <p>Procurador Regional Eleitoral Substituto: Doutor Alexandre Amaral Gavronski</p>
--	--

*Composição do Pleno em 24/03/2025 (<https://www.tre-rs.jus.br/o-tre/a-instituicao/composicao-do-pleno-do-tre-rs>)

Diretoria-Geral e Secretários

Diretora-Geral: Ana Gabriela Veiga

Secretário da Corregedoria: Rafael Nunes

Secretário Judiciário: Rogério Vargas

Secretário de Administração: Vital Capellari Corrent

Secretária de Gestão de Pessoas: Natália da Silva

Secretário de Tecnologia da Informação: Daniel Wobeto

Secretário de Orçamento e Finanças: Fábio das Neves Barbosa

Secretário de Auditoria Interna: Daniela Otilia Foltz

Equipe

Comissão Gestora do PLS/TRE-RS (Comitê Valor Público)
ASPLAN - Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Magda Stoll Andrade - Coordenadora do Comitê Valor Público

Adriana Spilki

Daniela Figueiredo de Souza Machado

Fernando Terrazas Medeiros

Gabriele Mayer

Giovanna Faraon

Guilherme De Ros

Jairo Fonseca Ribeiro

Magda Rosane Cyrne da Cunha

Marialice Rangel Perroud

Rodolfo Soares Manfredini

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Objetivos geral e específicos.....	6
Metodologia.....	7
O PLS e o Planejamento Estratégico.....	8
Indicadores e metas.....	9

Apresentação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS é um instrumento de planejamento institucional, com objetivos, metas, ações, prazos e responsabilidades definidos. Nele estão previstas formas de acompanhamento e monitoramento, permitindo a avaliação periódica de seus resultados.

O Comitê Valor Público e o Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (NUSAI, ASPLAN) possui sua composição atual e atribuições definidas pela [Portaria 264/2019](#), tendo dentre suas atribuições atuar como Comissão Gestora do PLS. Nesse contexto, trabalha para manter a atualização do documento e o monitoramento dos resultados, buscando, principalmente, fazer a gestão junto às unidades da instituição, no sentido de disseminar a cultura da sustentabilidade.

O presente documento foi elaborado em conjunto com as unidades gestoras dos indicadores, visando à melhoria contínua de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos, bem como à redução do consumo de recursos por parte do TRE-RS.

Desembargador Voltaire de Lima Moraes
Presidente do TRE-RS

Objetivo Geral

- Promover sustentabilidade e inclusão no âmbito do TRE-RS com base nos pilares econômico, ambiental, social e cultural.

Objetivos Específicos

- Fomentar contínuas melhorias no desempenho de sustentabilidade do TRE-RS;
- Tornar cada vez mais inclusivas as ações realizadas pela Instituição;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRE-RS no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Realizar a revisão contínua dos critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no Plano de Contratações da Instituição;
- Promover continuamente ações de qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- Promover, continuamente, ações solidárias no ambiente de trabalho;
- Promover, continuamente, ações de inclusão no ambiente de trabalho.

Metodologia

O PLS/TRE-RS 2025-2029 é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS (Comitê Valor Público), do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (NUSAI) e das unidades gestoras dos indicadores socioambientais na instituição. A partir de reuniões com diversos setores da Secretaria de Administração - SA, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e Assessoria de Comunicação - ASCOM, as metas dos indicadores foram propostas.

Para isso, foram analisados os resultados obtidos no ciclo anterior, o cenário atual e os objetivos estratégicos do Tribunal sobre Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. Foram consideradas, também, as alterações da Resolução CNJ 400/2021 (alterada pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024), que apresentaram, principalmente, mudanças nos indicadores que compõem o Índice de Desempenho de Sustentabilidade do CNJ. As iniciativas e ações necessárias para o atingimento dos objetivos do PLS 2024-2029 comporão o Plano de Ações do TRE-RS, que será revisado bienalmente.

Em síntese, o atual Plano de Logística Sustentável é resultado de um processo que abarcou as seguintes etapas: estudos dos indicadores e resultados anteriores, estudo sobre as alterações na Resolução CNJ 400/2021, elaboração do documento de forma colaborativa com as unidades e validação pela alta administração do TRE-RS. Como continuidade de sua implantação, estão previstos o acompanhamento dos indicadores e avaliação dos seus resultados, por meio de Plano de Ações a ser elaborado bianualmente.

O PLS e o Planejamento Estratégico

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, em seu Plano Estratégico, apresenta dentre outros valores: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Imparcialidade, Inovação, Respeito Humano, Sustentabilidade e Transparência. Todos eles vinculam-se aos propósitos do atual Plano de Logística Sustentável (PLS), estabelecendo o alinhamento necessário entre os planos, visando o atingimento dos resultados esperados.

O PLS do TRE-RS 2025-2029 se apresenta como instrumento de apoio às ações previstas no objetivo estratégico “Promover a Sustentabilidade e a Acessibilidade”, que, por sua vez, alinha-se ao macrodesafio do Poder Judiciário “Promoção da Sustentabilidade”.

O Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) é um dos indicadores do Plano Estratégico do TRE-RS e está embasado no conjunto de indicadores propostos no presente Plano, visando fortalecer a implantação, gestão e monitoramento das Políticas de Sustentabilidade e de Acessibilidade. Ressalta-se o excelente desempenho que o TRE-RS vêm obtendo no IDS nos últimos anos, obtendo primeiro lugar entre todos os Tribunais Brasileiros em 2024 (dados de 2023).

Importante salientar que, da mesma forma que o planejamento estratégico, o PLS considerou em todo o processo de elaboração as recomendações da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Assim, este documento constitui-se como instrumento de planejamento, orientando as unidades para o alcance dos objetivos e propondo ações para a utilização racional, econômica e eficiente dos recursos.

O PLS e o Plano de Contratação Anual

O Plano de Logística Sustentável (PLS) desempenha um papel fundamental na formulação do Plano de Contratações Anual, garantindo que as aquisições estejam alinhadas com princípios ecológicos, sociais e econômicos.

Ao integrar as diretrizes do PLS ao Plano de Contratações Anual (PCA), a organização assegura que as compras e serviços contratados estejam alinhados com boas práticas ambientais e sociais, favorecendo a competitividade no fornecimento dos bens e serviços.

A implementação de um PLS eficiente pode resultar em benefícios como a otimização dos recursos financeiros, a redução dos impactos de carbono e a melhoria da imagem institucional. Além disso, ao priorizar critérios sustentáveis nas contratações, é possível estimular a economia verde e incentivar práticas inovadoras no mercado, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Outro ponto relevante é a conformidade com os normativos e legislações vigentes. A legislação brasileira exige que órgãos públicos implementem o PLS como ferramenta de gestão e planejamento, tornando essencial sua vinculação com o PCA para garantir transparência e eficiência nos processos de aquisição.

Portanto, a elaboração do presente Plano de Logística Sustentável e sua integração com o Plano de Contratações Anual do TRE-RS são fundamentais para promover uma gestão mais responsável e alinhada com os desafios ambientais e sociais contemporâneos. Dessa forma, o TRE-RS está atuando de maneira estratégica, equilibrando sustentabilidade, economia e inovação.

Indicadores e Metas

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. Salienta-se que foram construídos com base no artigo 6º, da Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024, que instituíram indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico dos Planos de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário.

1 PAPEL

Unidade gestora: Coordenadoria de Materiais e Logística (CMLOG) e
Seção de Almoarifado (SEMOX)
Periodicidade: mensal



Objetivo: Racionalizar o consumo de papel no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CPP - Consumo de papel próprio	Resmas	7.487	4.602	1.348	484	3.828	2.299	7.171
CPC - Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0	0	0	0
GPP - Gasto com papel próprio	Reais (R\$)	140.472,00	144.724,00	0	0	0	0	153.200,00

Índice de racionalização de consumo de papel

- Reduzir em 3,5% o consumo de resmas de papel até 2029, sendo:
- anos não eleitorais (ímpares), em relação ao ano de 2023;
 - anos com eleição municipal, em relação a 2024;
 - anos com eleição geral, em relação a 2022.

2025	2026	2027	2028	2029
1,5%	2%	3%	3%	3,5%
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo do ano do parâmetro})) * 100$				

Unidade gestora: Coordenadoria de Materiais e Logística (CMLOG) e
Seção de Almoarifado (SEMOX)
Periodicidade: mensal



2 COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Racionalizar o consumo de copos plásticos no TRE-RS

OBS.: Por questões ambientais, o TRE-RS não compra copos plásticos desde 2017. Resta apenas um estoque residual de copos de 80 ml (cafezinho), o qual se encaminha ao esgotamento. No lugar dos copos plásticos foram adquiridas e distribuídas canecas de fibra de côco não descartáveis, visando a preservação do meio ambiente.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CC - Consumo de copos plásticos	Centos	3.294	2.196	1.561	755	2.130	108	103
GC - Gasto com copos plásticos	Reais (R\$)	0	0	0	0	0	0	0
CB - Consumo de copos biodegradáveis	Centos	0	0	NM	NM	375,5	432,5	300
GCB- Gasto com copos biodegradáveis	Reais (R\$)	0	0	10.900,00	0	7.130,00	4.796,00	3.250,00

NM: Não Mensurado

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis				
Reduzir em 100% o consumo de copos plásticos até 2029: anos não eleitorais (ímpares), em relação ao ano de 2023; anos eleitorais (pares), em relação a 2024.				
2025	2026	2027	2028	2029
95%	100%	100%	100%	100%
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo no ano do parâmetro})) * 100$				

3 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: Coordenadoria de Materiais e Logística (CMLOG) e
Seção de Almoxarifado (SEMOX)
Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial (SEGAP)
Periodicidade: mensal



Objetivo: Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Un. Medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	2.058	1.110	1.668	684	1.920	1.612	2.232
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	2.530	3.120	1.120	500	1.580	1.470	0
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais (R\$)	4.743,00	2.299,00	3.108,00	472,00	4.714,80	4.490,40	6.383,10
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais (R\$)	14.496,90	21.367,80	7.026,80	4.345,00	11.012,60	10.663,30	0

Índice de racionalização de consumo de água envasada embalagem plástica

Reduzir em 3,5% o consumo de água envasada em embalagens plásticas até 2029: anos não eleitorais (ímpares), em relação ao ano de 2023; anos eleitorais (pares), em relação a 2024.

2025	2026	2027	2028	2029
1,5%	2%	3%	3%	3,5%

Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano do parâmetro})) * 100$

*Consumo Total = \sum consumo de água envasada em embalagens plásticas.

Obs.: a partir do início de 2024 o TRE-RS deixou de adquirir água em bombonas retornáveis de 20 litros, passando a adotar filtros purificadores de água. Permanece o consumo de água mineral em embalagens descartáveis.

4 IMPRESSÃO

Unidade gestora: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (COINF) e
Comitê Valor Público
Periodicidade: mensal e anual



Objetivo: Racionalizar o uso de impressões no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QI - Quantidade de impressões (mensal)	impressões	3.268.496	2.754.004	3.298.000	928.986	3.178.718	1.353.536	2.121.027
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão (anual)	equipamentos de impressão	603	793	772	387	424	433	462
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão (mensal)	Reais (R\$)	231.736,52	0	34.747,56	76.609,44	79.108,06	45.488,34	31.287,06

Índice de racionalização de quantidade de impressões

Reduzir em 6% a quantidade de impressões até 2026, sempre em relação ao 2 anos anteriores, pelo fato do número de impressões aumentar significativamente em ano eleitoral. Por exemplo, comparar 2021 com 2019, 2022 com 2020.

2025	2026	2027	2028	2029
4%	2%	4%	2%	4%
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo no ano parâmetro})) * 100$				

5 ENERGIA ELÉTRICA

Unidade gestora: Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial (SEGAP)

Periodicidade: mensal e anual



Objetivo: Racionalizar o consumo de energia elétrica no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CEE – Consumo de energia elétrica (mensal)	KWh	1.911.40	2.187.23	1.636.59	1.299.737	1.625.708	1.385.696	1.476.919
GEE – Gasto com energia elétrica	Reais (R\$)	1.569.326	1.911.463	1.463.995	1.349.851,00	1.594.192,47	1.435.703,15	1.420.001,71
Uso de energia alternativa (mensal)	Não se aplica	NM	NM	NM	16.181	18.174	20.128	20.406
NT – Negociação tarifária (anual)	Não se aplica	A) CEEE 76807/2014, processo PAE 1375/2012). B) COINP - em elaboração contratação de projeto para a geração de energia	A) Contratação pelo TRE-RS da elaboração de três projetos de energia solar fotovoltaica: Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas - B) Em fase de	Não houve	Energia fotovoltaica já ativa em Porto Alegre e Caxias do Sul.	Energia fotovoltaica já ativa em Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas.	Energia fotovoltaica já ativa em Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas	Energia fotovoltaica já ativa em Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas

		solar fotovoltaica n ovo prédio do Tribunal (Ed. Assis Brasil)	elaboração do projeto, conforme Contrato 68/2019.					
--	--	---	---	--	--	--	--	--

*NM: Não mensurado

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica (IRCEE)					
<p>Metas: IRCEE_EG: Reduzir em 8% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2022 (Eleições gerais) IRCEE_NE: Reduzir em 8% o consumo de energia elétrica até 2029, em relação ao ano de 2023 (Não Eleitoral) IRCEE_EM: Reduzir em 4% o consumo de energia elétrica até 2028, em relação ao ano de 2024 (Eleições municipais)</p>					
Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Eleição geral		8%			
Não Eleitoral	8%		8%		8 %
Eleição municipal				4%	
<p>Fórmulas: IRCEE_EG: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente (eleições gerais)} / \text{Consumo do ano 2022})) * 100$ IRCEE_NE: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente (não eleitoral)} / \text{Consumo do ano 2023})) * 100$ IRCEE_EM: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente (eleições municipais)} / \text{Consumo do ano 2024})) * 100$</p>					

6 ÁGUA E ESGOTO

Unidade gestora: Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial (SEGAP)
Periodicidade: mensal



Objetivo: Racionalizar o consumo de água e esgoto no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CA – Consumo de água	m ³	5.477	7.719	3.954	7.717	4.690	4.331	4.173
GA – Gasto com água	R\$	118.146,87	186.217,77	90.958,26	120.743,46	123.027,71	120.957,01	137.290,21

Índice de racionalização de consumo de água e esgoto - IRCA

Metas:

IRCA_EG: Reduzir em 10% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2022 (Eleições gerais)

IRCA_NE: Reduzir em 4% o consumo de água e esgoto até 2029, em relação ao ano de 2023 (Não Eleitoral)

IRCA_EM: Reduzir em 5% o consumo de água e esgoto até 2028 em relação ao ano de 2024 (Eleições municipais)

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
-----	------	------	------	------	------

Eleição geral		10%			
Não Eleitoral	15%		5%		5%
Eleição municipal				4%	
<p>Fórmulas: IRCAE_EG: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente (eleições gerais)} / \text{Consumo do ano 2022})) * 100$ IRCAE_NE: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente (não eleitoral)} / \text{Consumo do ano 2023})) * 100$ IRCAE_EM: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente (eleições municipais)} / \text{Consumo do ano 2024})) * 100$</p> <p>Observações: O consumo medido refere-se às cidades de Porto Alegre, São Leopoldo, Caxias do Sul e Pelotas. A coleta de esgotos é cobrada juntamente com a tarifa de água, mas não se refere a consumo e sim a destinação.</p>					

7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Unidade gestora: Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial (SEGAP)
Periodicidade: anual e mensal



Objetivo: Otimizar a Gestão de resíduos no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg	0	0	0	0	0	0	0
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	Kg	0	0	0	0	0	0	0
DMt – Destinação de resíduos de metais	Kg	0	0	0	0	0	0	0
DVd – Destinação de resíduos de vidros	Kg	0	0	0	0	0	0	0
CGe – Coleta geral	Kg	72.000	73.200	19.500	6.000	6.000	10.253,29	6.263,02

DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos (anual)	Kg	0	0	4568	0	0	0	00
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão (Anual)	Kg	0	148	0	0	0	0	0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias (anual)	Kg	0	0	1	1	0	0	0
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas (anual)	Número de lâmpadas	1.200	750	0	0	0	0	0
DRS – Destinação de resíduos de saúde (anual)	Litros	1.200	1.200	430	240	225,30	283,70	110,60
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas (anual)	Kg	0	0	0	0	0	0	0

Índice de geração e destinação de resíduos - IGDR

Metas:

IGDR_EG: Reduzir em 5% a geração de resíduos até 2026, em relação ao ano de 2022 (Eleições gerais)

IGDR_NE: Reduzir em 9% a geração de resíduos até 2029, em relação ao ano de 2023 (Não Eleitoral)

IGDR_EM: Reduzir em 6% a geração de resíduos até 2028, em relação ao ano de 2024 (Eleições municipais)

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
-----	------	------	------	------	------

Eleição geral		5%			
Não Eleitoral	3%		6%		9%
Eleição municipal				6%	
<p>Fórmulas:</p> <p>IGDR_EG: $(1 - (CGe_AnoCorrente + DRS_AnoCorrente (eleições\ gerais)) / (CGe_2022 + DRS_2022)) * 100$</p> <p>IGDR_NE: $(1 - (CGe_AnoCorrente + DRS_AnoCorrente (não\ eleitoral)) / (CGe_2023 + DRS_2023)) * 100$</p> <p>IGDR_EM: $(1 - (CGe_AnoCorrente + DRS_AnoCorrente (eleições\ municipais)) / (CGe_2024 + DRS_2024)) * 100$</p>					

8 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade gestora: Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (COGEC) e
Seção de Gestão Contratual (SEGEC)
Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Engenharia (SENGE)
Periodicidade: anual



SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidad e de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GRef – Gastos com reformas no período-base (anual)	R\$	0,0	151.762,00	3.451.432,50	7.084.484,25	8.104.813,10	4.043.690,24	1.484.331,77
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base (anual)	R\$	0	0	0	0	0	0	0

Índice de Otimização de Gastos com Reformas e Construções - IOGRC

Metas:

IOGRC: Manter a variação dos gastos com reformas e construções dentro de uma faixa de tolerância de 20% (a maior ou a menor) até 2029, em relação ao ano de 2024 (Ano Base).

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
	-20% a +20%				

Fórmulas:

IOGCR: $\frac{((GRef_ano\ corrente + GConst_ano\ corrente))}{(GRef_ano\ base + GConst_ano\ base)} - 1) * 100$

Observação:

Serão aplicados os índices de correção acumulados referentes ao período compreendido entre o ano base e o ano corrente (contratuais e/ou legais) para atualizar os valores monetários (GRef e GConst) do ano base em relação ao ano corrente.

O ano base a ser considerado é o de 2024, cujos gastos de reformas foram alterados para englobar os custos referentes às alterações de leiautes, incluindo divisórias, instalações elétricas e lógicas, mobiliário e despesas correlatas que não estavam sendo consideradas até então no PLS vigente (2021 a 2026).

9 LIMPEZA

Unidade gestora: Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (COGEC) e
Seção de Gestão Contratual (SEGEC)
Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Administração Predial (SEGAP)
Coordenadoria de Materiais e Logística (CMLOG) e
Seção de almoxarifado (SEMOX)
Periodicidade: anual



Objetivo: Otimizar os gastos com limpeza no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidad e de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base (anual)	R\$	4.203.615	3.786.592	5.660.592	5.425.412,52	6.983.710,35	6.677.856,10	7.104.793,56
m ² Cont – Área contratada (anual)	m ²	42.127	45.200	58780,89	55.179,99	55.037	55.349,47	55.349,47
GML – Gasto com material de limpeza (anual)	R\$	19.253	22.088	28.380,73	3.521,50	6.787,80	16.007,25	28.772,40

Índice de otimização de gastos com limpeza: IOGL

Metas:

IOGL_EG: Manter a variação dos gastos com limpeza por metro quadrado dentro de uma faixa de tolerância de 5% (a maior ou a menor) até 2026, em relação ao ano de 2022 (Eleições gerais)

IOGL_NE: Manter a variação dos gastos com limpeza por metro quadrado dentro de uma faixa de tolerância de 3% (a maior ou a menor) até 2029, em relação ao ano de 2023 (Não Eleitoral)

IOGL_EM: Manter a variação dos gastos com limpeza por metro quadrado dentro de uma faixa de tolerância de 4% (a maior ou a menor) até 2028, em relação ao ano de 2024 (Eleições municipais)

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Eleição geral		-5% a +5%			
Não Eleitoral	-3% a +3%		-3% a +3%		-3% a +3%
Eleição municipal				-4% a +4%	

Fórmulas:

IOGL_EG: $\left(\frac{((GLB_{ano\ corrente} + GLM_{ano\ corrente})/m^2Cont_{ano\ corrente})}{((GLB_{2022}+GLM_{2022})/m^2Cont_{2022})}\right)-1)*100$

Nota: Ano corrente = Ano em que ocorrem eleições gerais)

IOGL_NE: $\left(\frac{((GLB_{ano\ corrente} + GLM_{ano\ corrente})/m^2Cont_{ano\ corrente})}{((GLB_{2023}+GLM_{2023})/m^2Cont_{2023})}\right)-1)*100$

Nota: Ano corrente = Ano em que não ocorrem eleições)

IOGL_EM: $\left(\frac{((GLB_{ano\ corrente} + GLM_{ano\ corrente})/m^2Cont_{ano\ corrente})}{((GLB_{2024}+GLM_{2024})/m^2Cont_{2024})}\right)-1)*100$

Nota: Ano corrente = Ano em que ocorrem eleições municipais)

Observação:

Serão aplicados os índices de correção acumulados referentes ao período compreendido entre o ano base e o ano corrente (contratuais e/ou legais) para atualizar os valores monetários (GLB e GLM) do ano base em relação ao ano corrente.

10 VIGILÂNCIA

Unidade gestora: Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (COGEC) e
Seção de Gestão Contratual (SEGEC)
Coordenadoria de Segurança e Transporte Institucional (COSTI) e
Seção de Controle de Acesso e Segurança (SESEG)
Periodicidade: anual e mensal



Objetivo: Racionalizar o gasto com serviços de vigilância no TRE-RS.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada (anual)	R\$	1706141,00	1954624,00	1863199,00	1.801.590,19	1.971.189,08	1.790.837,25	2.871.624,47
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância	número de trabalhadores	22	31	31	31	29	25	107

armada e desarmada								
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	309819,37	326357,61	338521,09	346.569,94	385.797,89	417.400,84	417.585,35

Índice de otimização de gastos com Vigilância Armada e Desarmada

Metas:

GV_AE - Reduzir até 2028 em 2% os gastos com vigilância armada e desarmada em relação aos gastos de 2024 (ano eleitoral - AE).

GV_NE - Reduzir até 2029 em 1% os gastos com vigilância armada e desarmada em relação aos gastos de 2023 (ano não eleitoral - NE).

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Meta	0%	1%	0,5%	2%	1%

Fórmulas:

$GV_{AE} = (1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Valor contratado no ano base 2024 atualizado para o ano da apuração})) * 100$

$GV_{NE} = (1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Valor contratado no ano base 2023 atualizado para o ano da apuração})) * 100$

Observações:

- Serão aplicados os índices de correção acumulados das repactuações decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho do período compreendido entre o ano base e o ano corrente (contratuais e/ou legais) para atualizar os valores monetários do ano base em relação ao ano corrente.

- As metas se aplicam desde que mantida a mesma política de 2024 na qual ocorreu acréscimo de postos de vigilância nas zonas eleitorais do interior apenas no período eleitoral.
- O índice para o ano não eleitoral já considera a otimização implementada na estrutura de vigilância armada e desarmada no período anterior e a redução dos valores na nova contratação ocorrida em 2023.
- A margem de redução em anos eleitorais também é pequena visto que nos gastos informados já considera o valor não pago (postos não implementados pela contratada no interior do Estado no período eleitoral) em relação ao total contratado.

11 TELEFONIA

Unidades gestoras: Coordenadoria de Infraestrutura Predial (COINP) e
Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial (SEGAP)
Coordenadoria de Gestão de Contratos (COGEC) e
Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)
Periodicidade: anual e mensal



Objetivo: Racionalizar o gasto com telefonia no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GTF – Gasto com telefonia fixa (mensal)	R\$	639.953,05	533.326,23	516.642,99	395.232,71	372.202,71	47.458,34	26.929,89
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Número de linhas fixas	956	806	806	806	806	636	636
GTM – Gasto com telefonia móvel (mensal)	R\$	119.282,31	115.602,38	190.867,29	213.987,94	151.975,72	118.204,74	168.262,41
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	Número de linhas móveis	665	668	668	668	668	672	672

Índice de racionalização de gasto com telefonia - IRGT

Metas:

IRGT_EG: Reduzir em 10% a despesa de telefonia até 2026, em relação ao ano de 2022 (Eleições gerais)

IRGT_NE: Reduzir em 12% a despesa de telefonia até 2029, em relação ao ano de 2023 (Não Eleitoral)

IRGT_EM: Reduzir em 10% a despesa de telefonia até 2028, em relação ao ano de 2024 (Eleições Municipais)

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Eleição geral		10%			
Não Eleitoral	4%		8%		12%
Eleição municipal				10%	

Fórmulas:

IRGT_EG: $(1 - ((GTF_{ano\ corrente} + GTM_{ano\ corrente}) / (GTF_{2022} + GTM_{2022}))) * 100$

Nota: Ano corrente = Ano em que ocorrem eleições gerais)

IRGT_NE: $(1 - ((GTF_{ano\ corrente} + GTM_{ano\ corrente}) / (GTF_{2023} + GTM_{2023}))) * 100$

Nota: Ano corrente = Ano em que não ocorrem eleições)

IRGT_EM: $(1 - ((GTF_{ano\ corrente} + GTM_{ano\ corrente}) / (GTF_{2024} + GTM_{2024}))) * 100$

Nota: Ano corrente = Ano em que ocorrem eleições municipais)

Observação:

Serão aplicados os índices de correção/reajuste acumulados referentes ao período compreendido entre o ano base e o ano corrente (contratuais e/ou legais) para atualizar os valores monetários (GTF e GTM) do ano base em relação ao ano corrente.

12 VEÍCULOS

Unidade gestora: Coordenadoria de Segurança e Transporte Institucional (COSTI) e
Seção de Transporte (SETRE)
Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (COGEC) e
Seção de Gestão Contratual (SEGEC)
Periodicidade: anual



Objetivo: Redimensionar a composição da frota de veículos do TRE-RS.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Km – Quilometragem (anual)	Quilômetros (Km)	246.472	159.955	108.552	54.483	175.458	120.363	189.224,2
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (anual)	Número de veículos	18	17	15	15	15	11	11
VD – Quantidade de veículos a diesel (anual)	Número de veículos	3	5	5	5	5	7	7
VAlt – Quantidade de veículos	Número	0	0	0	0	0	0	0

movidos por fontes alternativas (anual)	de veículos							
QVS – Quantidade de veículos de serviço	Número de veículos de serviço	19	20	18	18	18	16	16
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) (anual)	Número de veículos de magistrado (a)	2	2	2	2	2	2	2
GMV – Gasto com manutenção de veículos (anual)	R\$	53.136,47	45.102,84	29.982,09	32.311,64	41.310,50	49.205,10	79.290,90
GCM – Gastos com contratos de motoristas (anual)	R\$	475.243,69	461.369,73	491.193,40	343.456,58	542.178,70	659.072,50	887.438,03
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	673.331,55	3.173,18	308.395,13	47.071,99	687.898,00	4.549,32	739.105,50

Índice de redimensionamento da composição da frota de veículos

Meta:

Redimensionar a frota de veículos para que em 2029 a composição tenha 8% de veículos movidos por fontes alternativas e/ou híbridas (VA).

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Meta	0%	4%	4%	8%	8%

Fórmula:

$VA = (VA / \text{quantidade de veículos da frota}) * 100$

13 COMBUSTÍVEL

Unidade gestora: Coordenadoria de Segurança e Transporte Institucional (COSTI) e
Seção de Transporte (SETRE)
Periodicidade: anual



Objetivo: Racionalizar o consumo de combustíveis fósseis no TRE-RS.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidad e de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CG – Consumo de gasolina (anual)	Litro (l)	23.974,86	16.174,49	6.119,38	4.234,45	16.826,79	10.104,43	14.535,37
CE – Consumo de etanol (anual)	Litro (l)	0	0	0	0	0	149,80	148,56
CD – Consumo de diesel (anual)	Litro (l)	2.086,74	1.655,82	1.820,73	1.014,99	3.065,50	2.842,49	4.689,08
GC – Gasto com combustível (anual)	R\$	124.081,07	79.280,05	27.837,26	30.622,92	108.443,12	69.534,77	118.869,79

Índice de racionalização de consumo de combustíveis fósseis

Meta:

Racionalizar o consumo de combustíveis fósseis pela frota do TRE-RS aumentando o percentual de uso do etanol de modo a atingir 8% do total do consumo até 2029.

Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Meta	4%	5%	6%	7%	8%

Fórmula:

$VA = (\text{Consumo total de etanol em litros no ano corrente} / \text{consumo total de combustível em litros no ano corrente}) * 100$

Observações:

- O consumo total de combustível engloba gasolina, etanol e diesel.
- O índice está condicionado à manutenção do preço do litro de etanol menor ou igual a 70% do preço do litro da gasolina no Estado do Rio Grande do Sul.
- O etanol será utilizado no período do verão em que as temperaturas no Estado estão mais elevadas.

14 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Unidade gestora: Coordenadoria de Segurança e Transporte Institucional (COSTI) e
Seção de Expedição e Artes Gráficas (SEARG)
Periodicidade: Mensal



Objetivo: Racionalizar o gasto com contratações de serviços gráficos no TRE-RS.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base (mensal)	R\$	NM	NM	NM	76.625,30	14.510,00	22.839,09	296.468,78

*NM: Não Mensurado

Índice de racionalização de gastos com contratação de serviços gráficos

Metas:

GSG_AE - Reduzir até 2028 em 5% os gastos com contratação de serviços gráficos em relação à 2024 (ano eleitoral - AE) com atualização pelo IPCA.

GSG_NE - Reduzir até 2029 em 15% os gastos com contratação de serviços gráficos em relação à 2021 (ano não eleitoral - NE) com

atualização pelo IPCA.					
Ano	2025	2026	2027	2028	2029
Meta	5%	3%	10%	5%	15%
<p>Fórmulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - $GSG_AE = (1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto no ano base 2024 atualizado para o ano da apuração})) * 100$ - $GSG_NE = (1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto no ano base 2021 atualizado para o ano da apuração})) * 100$ <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão aplicados os índices de correção acumulados do IPCA do período. 					

15 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade gestora: Secretaria de Administração (SA)
Assessoria de Apoio à Governança de Contratações (AGCON)
Coordenadorias da SA
Periodicidade: anual



Objetivo: Ampliar número de contratações com critérios de sustentabilidade

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base (anual)	Número de contratos celebrados	NM	NM	NM	189	233	191	215
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base (anual)	Número de contratos celebrados com critérios de sustentabilidade	NM	NM	NM	95	130	111	162
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade (anual)	Percentual	NM	NM	NM	50,26	55,79	58,12	75,34%

* NM: Não mensurado

Índice de contratações com critérios de sustentabilidade				
Atingir 80% do número de contratações com critérios de sustentabilidade até 2029.				
2025	2026	2027	2028	2029
76%	77%	78%	79%	80%
Fórmula: $(\text{Contratações com critério de sustentabilidade} / \text{total de contratações}) * 100$				

16 QUALIDADE DE VIDA

Unidade gestora: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP)

Periodicidade: anual



Objetivo: Promover ações em Qualidade de Vida no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	533	2.808	4.402	3.841	2.605	5.349	3.401
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Número de ações realizadas	9	33	19	25	20	24	18
PAS – Participações em ações solidárias	Número de participantes	98	100	534	767	330	220	402

AS – Quantidade de ações solidárias	Número de ações realizadas	2	2	3	5	3	2	2
-------------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	---	---	---

Índice de Ações de Qualidade de Vida				
Realizar, no mínimo, 10 ações de Qualidade de Vida por ano até 2029				
2025	2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10
Fórmula: Resultado = número de ações de qualidade de vida realizadas no ano, em número absoluto.				

17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade gestora: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP)

Periodicidade: anual



Objetivo: Ampliar a participação em ações de capacitação em sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de ações realizadas	7	8	7	5	10	11	18	5	03
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de ações realizadas	*Eram medidas juntamente com ações de capacitação até 2020					3	3	8	01
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	20	149	80	89	534	2.240	4.030	282	08

Quantidade de participações em ações de sustentabilidade

Obter, no mínimo, 50 participações em capacitações de Sustentabilidade por ano, até 2029.

2024	2025	2026	2027	2028	2029
------	------	------	------	------	------

50	50	50	50	50	50
Fórmula: número de participções em ações de sustentabilidade					

18 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e
Comissão de Diversidade e Inclusão
Periodicidade: anual



Objetivo: Promover ações em Equidade e Diversidade no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade	Número de ações realizadas	NM	NM	NM	NM	NM	NM	4
ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Número de ações realizadas	NM	NM	NM	NM	NM	NM	7

NM: Não mensurado

Índice de Equidade e Diversidade

Realizar, no mínimo, 05 ações de capacitação e/ou sensibilização em Equidade e Diversidade por ano, até 2029.

2025	2026	2027	2028	2029
05	05	05	05	05

Fórmula: Número de ações de capacitação e/ou sensibilização em Equidade e Diversidade realizadas no ano.

19 DESCARBONIZAÇÃO

Unidade gestora: Comitê Valor Público

Periodicidade: anual



Objetivo: Promover ações de descarbonização no TRE-RS

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário Anual	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
20.2.5 Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)	NM	NM	NM	NM	NM	NM	61,73
20.5.1. CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Número de servidores	NM	NM	NM	NM-	NM	0	0,0036
20.5.2. CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de	Número de ações	NM	NM	NM	NM	NM	0	3

sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

NM: Não mensurado

Índice de Conscientização sobre Emissão de Gases				
Objetivo: Promover, no mínimo, 3 ações de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis.				
2025	2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3
Fórmula: Número de ações de sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis realizadas no ano.				